

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS REGISTRO

TERMO DE FOMENTO N° 945238/2023

O Instituto Padre Haroldo, organização social sem fins lucrativos, sob o CNPJ: 50.068.188/0001-88, com sede na Rua Doutor João Quirino do Nascimento, 1601, Jardim Boa Esperança - CEP: 13091-516, Campinas – SP torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará COTAÇÃO DE PREÇOS REGISTRO, conforme especificações constantes no Termo de Referência, ANEXO I do Edital, objetivando **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ADVOCACIA**, provenientes do Termo de Fomento n° 945238/2023, celebrado entre o Instituto Padre Haroldo e **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**, que tem como objeto *“implementar o projeto 'Despertar para a vida' com profissionais qualificados, pequenos reparos, com prestação de serviços e materiais para melhoria das condições de atendimento dos acolhidos, em estado de vulnerabilidade social com transtorno por uso de substâncias psicoativas e de suas famílias”*.

LANÇAMENTO DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS	20/05/2024
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	20/05/2024
DATA LIMITE PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	23/05/2024
PUBLICAÇÃO DA HABILITAÇÃO	24/05/2024 até 12 hrs
RECEBIMENTO DO RECURSO	24/05/2024 a partir das 12 hrs
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO	28/05/2024
HOMOLOGAÇÃO	28/05/2024



Os interessados em participar da presente Cotação de Preços Registro deverão acessar na íntegra o EDITAL Nº IPH-COT 014/2024, no site <https://padreharoldo.org.br/>.

Importante:

Não será necessário efetuar cadastro na Plataforma TransfereGov, apenas acessar o link supracitado para localizar e baixar o EDITAL Nº IPH-COT 014/2024 ou solicitar o mesmo no e-mail [apoia@padreharoldo.org.br](mailto:apoia@padreharoldo.org.br); [compras@padreharoldo.org.br](mailto:compras@padreharoldo.org.br), que será enviado o arquivo contendo todas as condições, quantidades, informações e exigências para o envio das propostas.

Campinas/SP, 20 de maio de 2024.



**Lucia Decot Sdoia**  
**Presidente**

